



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº.13.452.958/0001-65 – Praça João José, do
Nascimento, s/n, Centro – CEP 48565-000 – Sítio do
Quinto/BA
Telefax: (75) 3296-2289

PROJETO DE LEI N. 481, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Faz nomeação de Postos de Saúde do
município de Sítio do Quinto, e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomear o PSF do Povoado Cascalheira:

I - PSF José Pereira de Jesus.

Art. 2º - Nomear o PSF do Povoado Rasinho:

I - PSF Hélio Soares Vieira.

Art. 3º - Nomear o Centro de Saúde do Município localizado na Avenida Antônio
Marques, com o seguinte nome:

I - Centro de Saúde Irmã Dulce.

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto/BA, 29 de junho de 2021.

Apresentação/discussão
05/07/2021
Aprovado
05/07/2021


JAIR JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município